



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
camarabt@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



**PROCESSO:** 037 / 2019

**ASSUNTO:** Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Senhor Presidente:

Considerando que o contrato vigente com a empresa **AUTO POSTO BONTORIM LTDA** para fornecimento de combustíveis a esta Câmara Municipal terminou em 14 de julho de 2019, esta Câmara Municipal precisa realizar novo processo para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis aos seus veículos oficiais;

Solicitamos sua permissão para abertura do processo administrativo que culmine com a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de 3 (três) meses, tendo em vista a oscilação constante dos preços:

1. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com as seguintes quantidades:

- a) Gasolina: máximo de 800 litros mensais, e
- b) Álcool: máximo de 200 litros mensais.

2. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 647/2018, de 12/12/2018 para o exercício de 2019. A classificação econômica será fornecida pelo Setor de Contabilidade em parecer a ser juntado neste processo.

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI n. 8.666 / 93 e suas modificações.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de julho de 2019.

  
Elio Raimundo Matias  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
[camarabt@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabt@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)  
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## DESPACHO DO PRESIDENTE

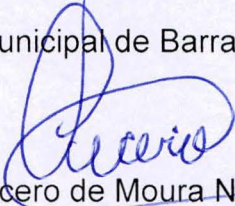
**PROCESSO:** 037 / 2019

**ASSUNTO:** Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Atendendo à solicitação da diretoria geral desta casa, e analisando a necessidade de abastecimento dos veículos oficiais, para continuidade dos trabalhos deste legislativo municipal, autorizo a realização de pesquisa de preço, com possível abertura de licitação ou contratação direta de empresa que forneça combustíveis, desde que atenda ao que preceitua à Lei Federal n. 8.666/93, observando a vantajosidade para esta administração.

Após a realização de pesquisa e emissão de parecer contábil encaminhe-se o presente processo e para Comissão de Licitação e Contratos Administrativos para emissão de parecer.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de julho de 2019.

  
Cicero de Moura Neto  
Presidente